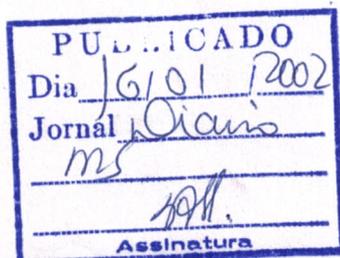




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 371 / 2001

Concede Afastamento ao Servidor Sr. **ADILSON MIRANDA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

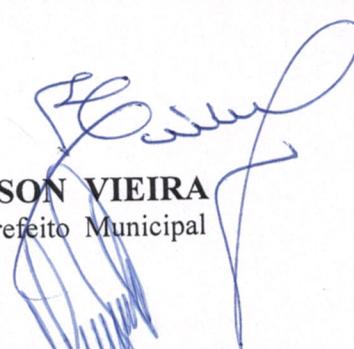
Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 15.01.2002.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Afastamento ao Servidor Sr. **ADILSON MIRANDA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo ADM-2, pelo prazo de 02 (dois) anos, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 18 de Janeiro de 2002, com término em 17 de Janeiro de 2004, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

RUI FELIPE KOPPER
Gerente de Adm. e Arrecadação